



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO DM-246/22 - SOFTPLAN - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-246/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.**

Segundo termo aditivo ao contrato nº DM-246/2022, de contratação dos serviços de direito de uso, suporte técnico e treinamento de uma Solução de Software para Controle de Processos Jurídicos, na modalidade de software como serviço (SaaS – Software-as-a-Service), tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-025/2022, de 24/11/2022, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Superintendente, Guilherme Luiz da Costa**CPF:** \*\*\*.557.406-\*\***CONTRATADA****NOME: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A****ENDEREÇO:** Av. Luiz Boiteux Piazza, 1.302, Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC**CNPJ/MF:** 82.845.322/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Adael dos Santos**CPF:** \*\*\*.990.459-\*\***REPRESENTANTE LEGAL:** Sérgio Roberto Cochela**CPF:** \*\*\*.503.809-\*\***CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Segundo Termo Aditivo ao contrato DM-246/22, celebrado com a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual dos serviços de direito de uso, suporte técnico e treinamento de uma Solução de Software para Controle de Processos Jurídicos, na modalidade de software como serviço (SaaS – Software-as-a-Service).

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2023, com seu encerramento em 01/04/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na Cláusula Sexta – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre abril/22 a março/23.

**CLÁUSULA QUARTA  
DO VALOR**

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 5.784,00** (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e seu pagamento se dará conforme estabelecido no contrato.

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor (R\$)
1	1	Contratação dos serviços de direito de uso, suporte técnico e treinamento de uma Solução de Software para Controle de Processos Jurídicos, na modalidade de software como serviço (SaaS – Software-as-a-Service) plano mensal	PS	1	R\$ 5.784,00

**CLÁUSULA QUINTA  
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

Guilherme Luiz da Costa  
Superintendente  
CPF: \*\*\*.557.406-\*\*

**SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**

Adael dos Santos  
CPF: \*\*\*.990.459-\*\*

Sérgio Roberto Cochela  
CPF: \*\*\*.503.809-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 08/03/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO COCHELA, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adael dos Santos, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61786774** e o código CRC **5AE57570**.